



pão-de-açúcar

MERCADO MUNICIPAL

MERCADO MUNICIPAL

O MERCADO DE FARO

Uma Herança Mediterrânea

SOFIA FONSECA - DANIELA PEREIRA - VÍTOR RIBEIRO

ÉTICA

DO DE FARO: Uma herança
grãea

da Fonseca
Nunes Pereira
beiro

conceção gráfica: AmbiFaro
o e design: Marco Valle Santos

Legal: 432903/17
de: AmbiFaro
1000 exemplares

ubro de 2017

TOS GERAIS

, E.M.

Francisco Sá Carneiro
Municipal de Faro, Piso 2
Faro

289897250 | Fax: 289897259

ambifaro.pt



MENSAGEM

O Mercado Municipal de Faro, localizado bem no centro da nossa cidade, é um espaço moderno, funcional e acolhedor, que congrega em si um vasto e variado leque de ofertas e atividades, compostas por comércio tradicional, restauração, serviços públicos e Loja do Cidadão. Todas estas valências, fazem deste Mercado Municipal um espaço diversificado e de ambiente familiar, permitindo aos clientes bons momentos de entretenimento e lazer, satisfazendo um conjunto alargado de necessidades num só espaço.

Visitar e comprar no Mercado Municipal de Faro é a certeza de adquirir produtos frescos e de qualidade, onde o atendimento personalizado e o carinho demonstrado por parte dos operadores fazem a diferença no momento da compra e na escolha dos produtos. Para além disso, é ajudar ao desenvolvimento da economia local onde a modernidade, a higiene e a segurança estão aliados ao comércio tradicional e são compatíveis com os tempos atuais.

Mas nem só destas valências vive o Mercado! Tem sido esforço da AmbiFaro (entidade que gere o Mercado Municipal de Faro) apoiar e realizar com frequência atividades culturais neste equipamento, destacando-se: mostras de produtos, feiras, atuações musicais, exposições diversas, eventos e desfiles de moda e de dança, rastreios e campanhas de sensibilização, totalizando ao longo dos últimos anos centenas de atividades. Sempre na perspetiva de ir ao encontro das necessidades dos nossos visitantes, contribuir para promover os produtos e as tradições da região algarvia e para a afirmação deste espaço como local de animação e de divulgação cultural.

Por tudo isto, visite o nosso Mercado! Um mercado que enche praticamente todos os farenenses de recordações e vivências e que faz parte da identidade da nossa cidade e do nosso concelho.

Antes de terminar esta mensagem deixo aqui expressa uma palavra de agradecimento à equipa que tornou possível este projeto, com especial destaque à Prof. Doutora Ana Sofia Fonseca que coordenou todo este trabalho de investigação.

Cordialmente endereço-vos os melhores votos de uma boa leitura.

Bruno Lage

(Presidente do Conselho de Administração da AMBIFARO)

ÍNDICE

- MENSAGEM.....	3
- OS MERCADOS, REFLEXOS DO MEDITERRÂNEO.....	5
- INTRODUÇÃO POR SOFIA FONSECA.....	5
- OS MERCADOS: BREVE SINOPSE HISTÓRICA.....	7
- REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	11
- OS ESPAÇOS DE TROCA NO TECIDO URBANO DE FARO.....	13
- INTRODUÇÃO POR DANIELA NUNES PEREIRA.....	13
- SÉC. XIV-XV - A ORGANIZAÇÃO DAS VENDAS E O ENOBRECIMENTO DA VILA.....	15
- SÉC. XVI-XIX - AS ALTERAÇÕES ARQUITETÓNICAS E AS MUDANÇAS FUNCIONAIS DO ESPAÇO.....	23
- SÉCULO XIX – PROGREDINDO PARA OS MERCADOS COBERTOS.....	32
- REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	39
- BIBLIOGRAFIA.....	42
- DA PRAÇA DA RAINHA AO CAMPO DE S. LUÍS: APONTAMENTOS PARA A HISTÓRIA DOS MERCADOS COBERTOS NA CIDADE DE FARO.....	45
- INTRODUÇÃO POR VÍTOR RIBEIRO.....	45
- FARO NO SÉC. XIX: OS MERCADOS DAS HORTALIÇAS E DO PEIXE E A AFIRMAÇÃO DA CENTRALIDADE URBANA DA PRAÇA DA RAINHA.....	48
- A DOCA E A ALAGOA COMO DESTINOS ALTERNATIVOS PARA OS MERCADOS DE FARO.....	52
- O MERCADO NA DOCA: DO PROJETO DE CRISTINO DA SILVA À CONSTRUÇÃO QUE O NÃO CHEGOU A SER.....	56
- O ANTE-PLANO GERAL DE URBANIZAÇÃO DE FARO E A DEFINIÇÃO DO CAMPO DE S. LUÍS COMO DESTINO FINAL DO MERCADO MUNICIPAL DA CIDADE.....	63
- MERCADO MUNICIPAL DE FARO: CIRCUNSTÂNCIA E PROJETO.....	65
- O ‘VELHO’ MERCADO MUNICIPAL DE FARO: DECLÍNIO E SUBSTITUIÇÃO.....	71
- O NOVO MERCADO MUNICIPAL DE FARO: ENTRE PERMANÊNCIA (PARCIAL) E TRANSFORMAÇÃO (INTEGRAL).....	74
- REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	78

OS ESPAÇOS DE TROCA NO TECIDO URBANO DE FARO

do alpendre medieval aos mercados cobertos

*Introdução por Daniela Nunes Pereira*¹⁷

Neste capítulo pretendemos fornecer uma descrição dos lugares de mercado em Faro, entre os séculos XV e XIX, dando especial atenção à forma como foram planeados para receber a atividade mercantil¹⁸. A organização e regulação do espaço de trocas tem raízes na Antiguidade. Os Gregos e os Romanos tinham edifícios próprios para funcionarem, unicamente, como mercados e onde as autoridades podiam exercer o controlo. Veja-se, a título de exemplo, a *Stoa de Átalo*, em Atenas, ou o mercado de Trajano, em Roma, com fachada porticada e galerias abobadadas, respetivamente, sob a qual se recolhiam os vendedores. Dessa herança clássica, permanecerá a tipologia arquitetónica que se caracteriza por os edifícios possuírem no piso térreo um conjunto de colunas ou arcos. Estes padrões construtivos encontramos-os nalgumas cidades e vilas portuguesas, indicando espaços onde se mercadejava. Porém, essas continuidades só se observam à medida que as urbes se tornaram mais estáveis economicamente. É o que parece ter acontecido com Faro.

O grande catalisador para o florescimento económico da cidade de Faro foram as Descobertas e consequentes relações comerciais com as terras do Norte de África, sobretudo a partir da segunda metade do século XV.

¹⁷ Doutoranda em História, na Universidade de Évora. Bolseira de doutoramento no âmbito da Cátedra UNESCO – *Intangible Heritage and Traditional Know-how: Linking Heritage, e membro do Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades (CIDEHUS – Universidade de Évora).*

¹⁸ *Um agradecimento à Tânia Rodrigues pela troca de ideias e de documentação sobre Faro na Época Moderna.*

¹⁹ ALARCÃO, Jorge, 1983. *A Arquitectura do Mercados Romanos*. Braga: Minia, 2ª serie, Ano VI, N. 07.

Esta mudança económica centrada num maior dinamismo comercial, que passou a ser bem mais diversificado, conduziu ao reajustamento do controlo fiscal das mercadorias transacionadas e também da regulamentação dos lugares onde se efetuavam as trocas. Alguns termos inerentes a essa necessidade podem ser encontrados na documentação e registos cartográficos da Época Moderna (séculos XV a XVIII), nomeadamente a partir dos elementos arquitetónicos evocados nas intervenções urbanísticas realizadas e que estão na origem da criação de espaços de mercado: alpendres, arcos, balcões, esteios, loggia, varandas, galerias, tendas, boticas²⁰.

Embora os Descobrimentos tenham sido importantes para explicar o investimento no espaço urbano de Faro no final do século XV e início do século XVI, foi crucial a forma como os poderes monárquico, concelhio e religioso passaram a olhar para estes espaços: o largo em torno da Sé e a área à Porta da Vila. Estes lugares estiveram sempre ao serviço dos diversos poderes urbanos que, num determinado período, mais autoridade expressavam, construindo aí o seu próprio edifício como são, no caso de Faro, os templos religiosos, dos Paços do Concelho, da Alfândega, etc., sobretudo a partir do século XVI. Em inícios de quinhentos observa-se uma crescente hierarquização do tecido urbano, promovida pela renovação arquitetónica, fosse dentro ou fora dos muros, que empurrara as atividades comerciais - que ali tinham lugar - para zonas mais periféricas. Inevitavelmente, a proximidade de certas atividades, como era o caso da venda e transformação do pescado, que tinha lugar em torno da Porta da Vila, começam a perturbar o papel dos espaços centrais da urbe, que se queriam dignos e nobres. Em Faro, e na maioria das cidades e vilas litorâneas, o rio fora o elemento que, na história da velha cidade ossonobense, sempre determinou o lugar ideal para a comercialização do peixe (fresco, salgado e seco). Daí que, no século XVIII, encontremos o concelho a tentar minimizar aquele constrangimento, impondo posturas para o mercado do peixe e afins e criando zonas específicas no tecido urbano para aquelas funções.

²⁰ *Por se tratar de um texto de divulgação optou-se, para a transcrição dos documentos usados, pela conversão da grafia antiga para a atual, bem como a extensão das abreviaturas. Contudo, todos os cortes ou acrescentos às transcrições vêm entre parênteses retos.*

²¹ *ANTT., Livro 4 do Guadiana, AVilla de faram doaçam do foro de dous chaas em a dita villa pera em elles fazerem huu alpendere, fl. 247v.*

Durante a segunda metade do século XIX, as mudanças das estruturas económicas, os requisitos de abastecimento da cidade, as preocupações com a salubridade e a procura do embelezamento urbano são invocadas para explicar a necessidade de se construir dois mercados cobertos em Faro: um destinado à venda de frutas, hortaliças e carnes, o outro dedicado, exclusivamente, à venda do peixe.

Ao longo deste capítulo, faremos uma incursão pelos espaços de mercado em Faro iniciando o percurso no interior da muralha. Em seguida abordaremos a zona extramuros, recuando na cronologia ao ano 1392. Após a expansão urbana, que se verificou já na segunda metade do século XV, os comerciantes e mercadores tendem a acompanhar esse crescimento, instalando-se em zonas mais privilegiadas. Contudo, há uma tendência por parte dos monarcas e do concelho para centralizar o comércio numa determinada área urbana, a fim de facilitar o controlo.

SÉCULOS XIV-XV - A ORGANIZAÇÃO DAS VENDAS E O ENOBRECIMENTO DA VILA

Após o assalto a Ceuta, no verão de 1415, o Algarve tornou-se numa região muito concorrida para quem ia e vinha dos Lugares d’Alem, fortemente atraídos pelas possibilidades de comércio que estavam em curso com a costa ocidental africana. Esta prosperidade provocou uma modificação no panorama económico que se repercutiu, obviamente, no tecido urbano das cidades algarvias. Daquelas terras chegavam ao porto de Faro novos produtos e o aumento do volume de negócios impusera uma reorganização das vendas, de que é bem representativo o pedido que o concelho de Faro remeteu ao rei D. Afonso V, em 1444, para construir um alpendre que acolhesse os mercadores que vinham vender dentro das muralhas, na proximidade dos atuais Paços do Concelho: “*nos enviaram dizer que acerca da dita praça da dita vila estão dois chãos devassos em monturos dos quais os donos deles não têm nenhum logramento e [...] são muito necessários ao dito concelho para neles se fazer um alpendre em que continuamente possam vender as versarias, as padeiras suas vendas, apartadamente assim em simultâneo como verão, por que em vista dele muito se ordena a feira no tempo da cargação em que os mercadores vendem seus panos e mercadorias*”²¹. No trecho

que transcrevemos está implícito o estabelecimento de um mercado fixo e diário, com lugares específicos. Embora o documento ateste uma ancestral concentração de atividades económicas intramuros marcada pela existência do açougue (venda de carne ou frutas)²² e das fangas (venda de cereais) - nas proximidades dos Paços do Concelho, como atesta o documento - denota-se uma carência de infraestruturas comerciais para fazer face ao aumento dos vendedores naquele espaço, sobretudo nos meses de setembro e outubro, que correspondiam ao período da carregação. Ao rei descreve-se o caos, incompatível com a dignidade que deveria ter aquele espaço intramuros. Apresentam-lhe uma imagem com ruas movimentadas, lotadas de pessoas estrangeiras, mercado desordenado, edifícios derruídos, propondo-lhe a construção de um alpendre, como forma de tirar proveito daquele lote inútil, obtendo um rendimento suplementar, colhido do aluguer das lojas. Os critérios de beleza urbana estavam também associados à construção deste alpendre, por representar uma das formas de dignificar o espaço urbano, mas, sobretudo, a área do mercado. Daí que o vocábulo usado para levar a cabo esta intervenção urbana fosse “enobrecimento”.

O alpendre era, na sua essência, a importação de um modelo clássico considerado, naquele período, como uma estrutura erudita que desempenhava um papel crucial na organização do mercado, imagem que se queria transmitir ao foreiro e estrangeiro, acrescentando, com esse argumento, mais urgência no pedido²³: *“o qual alpendre será muito honrosa coisa à dita vila, por que será muito acerca dos ditos açougues e fangas e paço do concelho, todo juntamente, e que se ordenara honrada praça segundo muito pertence ao dito lugar, por bem da muita gente que a ele recorre assim da passagem de Ceuta como das naus que aí carregam, e por que aos donos dos ditos chãos praz de*

22

Estes açougues existem desde o reinado de D. João I e foram construídos junto aos “chãos que foram banhos em a vila de faro [...] caíram grande tempo há por terramoto e partem da uma parte com os açougues e com Rua publica”. ANTT., Aforamento de chão junto aos açougues, Livro 6 do Guadiana, fl. 273v. No Livro 4 do Guadiana, no fôlio 218, os representantes do concelho de Faro pedem ao rei D. Afonso V que lhe dê dois pardieiros para ampliarem os açougues velhos, que se tornavam pequenos para o aumento das vendas na vila “...os homens bons da nossa vila de faro nos enviaram dizer como os açougues da dita vila som muito pequenos que por quanto sua intenção é de os acrescentar e não tem maneira como o possam fazer somente havendo um nosso pardieiro derrubado e devasso que é junto com os ditos açougues [...] que com eles poderiam fazer os ditos açougues grandes e bem corregidos”.

os dar ao concelho pera o que dito é com seu carrego de foro”²⁴ .

Aqui não se descreve a forma do alpendre, mas por se tratar do principal espaço público da vila, a praça – onde se localizam os mais importantes edifícios desta época: a Igreja de Santa Maria, os Paços do Concelho, as Fangas e os Açougues – podemos apontar para uma construção em pedra; sem sabermos, contudo, se se trataria de uma sequência de arcos ou uma colunata. Importa sublinhar neste passo uma ideia que se praticará noutras vilas e cidades portuguesas, e que haveria de ser incorporada na estratégia administrativa do território levada a cabo pelo rei D. Manuel I: a criação de um centro administrativo, religioso e económico²⁵. Esta intervenção pode ser entendida, paralelamente ao desenvolvimento económico, como o início de uma renovação urbana da vila, que não se cingiu ao núcleo amuralhado.

Para a zona extramuros, os representantes de Faro pediram ao rei D. Afonso V, durante as cortes que se realizaram em Elvas, em 1464, parte das tercenas, (armazém de provável origem islâmica que se localizaria relativamente perto da atual Igreja e Hospital da Misericórdia), para construir um outro alpendre, ficando a vila provida de dois alpendres para o mercado: um intramuros, perto da Igreja de Santa Maria, e outro junto à Porta da Vila.

²³ *Vem a propósito recordar o exemplo de Lagos. O grande crescimento que se observa nesta vila em finais do século xv anunciou, paralelamente, alguns problemas no funcionamento da urbe, obrigando a uma resposta arquitetónica, como atesta o pedido de obras nas Cortes de 1490, nomeadamente um aqueduto, uma gafaria, a conclusão dos Paços do Concelho, rasgar postigos nas muralhas, entre outros melhoramentos. PEREIRA, Daniela Nunes, 2017. A Evolução urbanística de Lagos, século XV-XVIII. Faro: Direção Regional de Cultura do Algarve, p. 36.*

²⁴ *A carta termina dizendo que os alpendres teriam de estar concluídos desde a data daquela carta de mercê, dada em 26 de junho de 1444, até passados dois anos. ANTT., Livro 4 do Guadiana, A Villa de faram doaçam do foro de dous chaaos em a dita villa pera em elles fazerem huu alpendre, fl. 247v.*

²⁵ *Walter Rossa no artigo A Cidade Portuguesa, enuncia, nos albores da Época Moderna, a existência de uma “nova centralidade” no urbanismo português. Essa centralidade resulta, na maior parte dos casos, de uma expansão urbana ou de uma reestruturação funcional dos espaços nos finais do século XV e inícios do século XVI. Desse processo, os principais edifícios públicos ficam reunidos na mesma zona, passando esta a ser a principal área da urbe. ROSSA, Walter, 1995. “Cidade Portuguesa”, in PEREIRA, Paulo (dir.), História da Arte Portuguesa. Do Barroco à Contemporaneidade, Vol. III, Lisboa: Círculo de Leitores, p. 414.*

Este interesse pelo espaço em torno da Porta da Vila, da banda de fora das muralhas – a ribeira - já se evidenciara nos finais do século XIV, por gozar de uma situação privilegiada para a prática do mercado. Aqui culminava a maioria das artérias da vila, cruzando-se com o rio, que era o principal eixo de comunicação. Em 1392, o concelho permitiu que em torno desta entrada se pudesse vender o peixe em, pelo menos, três dias de semana²⁶. Esta autorização, regulada pelas posturas municipais – consentindo que cada peixeira pudesse vender seis peixes (dois grandes, dois médios e dois pequenos) – apresenta-se como garante do abastecimento da vila, mas, sobretudo, assegura a criação de uma área para a venda do pescado, posto que estava a ser comprado nas casas dos pescadores, sem pagarem quaisquer impostos ao rei e ao concelho. Por a Porta da Vila ser o local com mais visibilidade e centralidade da urbe, tornando-se vantajoso para quem ali mercadejasse, fixara-se o tempo (horário) das vendas (às segundas, quartas e sábados), bem como o lugar a ocupar pelas vendedeiras²⁷. Por outro lado, a indicação dos dias de venda e do número de peixes que cada peixeira poderia vender pode indicar, apenas, a regulamentação da venda do peixe. Assim, a Porta da Vila passaria a ser o lugar da venda do conduto dos pescadores que, apesar de estar livre de impostos ou taxas, não poderia ser feita em casa dos pescadores. Deve ser lembrado, porém, que até meados do século XVII a Porta da Vila ainda detinha a feição islâmica, como atesta um levantamento que a Academia Real de la Historia atribui ao engenheiro napolitano Alexandre Massai (fig. 1), executado entre 1617-1621²⁸.

Tratava-se de uma abertura em cotovelo e com arco em ferradura, ainda in situ. A disposição desta porta relativamente ao curso fluvial

²⁶ IRIA, Alberto, 1954. “As Pescarias nos Algarve. Subsídios para a sua História”. *Conservas de Peixe*. n.º 98, p. 21.

²⁷ Na ausência de divisões físicas claramente definidas, o espaço usado para as trocas comerciais era feito por meio de elementos móveis (tabuleiros, bancos, barracas), ou visuais (tabletas e os expostos para venda), ou sonoros (rebate do sino) e temporais (manhã, tarde, semanal, mensal, sábado, domingo). WELCH, Evelyn, (2010). “Luoghi e spazi di mercati e fiere”. CALABI, Donatella, SVALDUZ, Elena. *Il Rinascimento italiano e l’Europa*. Vol. 6: Luoghi, spazi, architetture. pp. 69-70.

²⁸ Real Academia de la Historia, [Plano da cidade de Faro], Colección: Departamento de Cartografía y Artes Gráficas — Signatura: C-003-078, N.º de registro: 00113, Signatura antigua: C-I c 78 p.

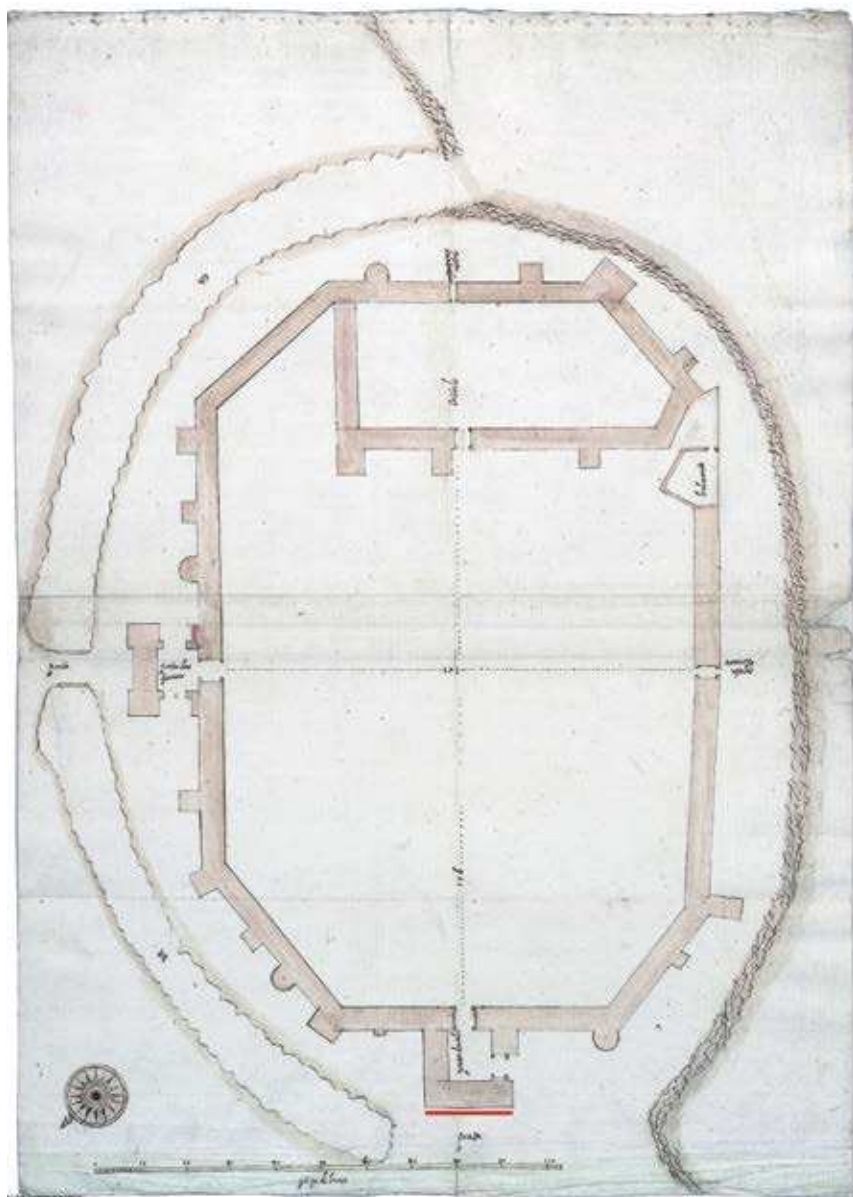


Figura 1. Sinalização a vermelho no levantamento de Alexandre Massai, do lugar onde estariam as peixeiras em 1392. (<http://bibliotecadigital.rah.es/dgbrah/es/consulta/registro.cmd?id=12548>)

permite-nos pensar que o lugar ocupado pelas peixeiras, em 1392, seria junto ao muro que avançava aquela entrada relativamente à muralha e que ficava voltado para a praça no lugar onde hoje se encontra o Arco da Vila.

No século XV, a atividade mercantil em torno da Porta da Vila deve ter aumentado bastante. Nas referidas cortes de Elvas, o concelho, como vimos, solicitara ao rei D. Afonso V uma parede disponível das tercenas para montar um alpendre. Esta estrutura, semelhante à que foi solicitada para o interior amuralhado, permitia abrigar, organizar e controlar o mercado, bem como proporcionar rendimento ao concelho, proveniente do aluguer dos postos de venda²⁹: “nos pediram por mercê que lhe quiséssemos outorgar uma das nossas tercenas pera fazerem praça para vendedeiras, e por nos parecer em alguma parte razão nos praz de lhe darmos lugar que eles possam madeirar da derradeira parede da parte de fora a outra acerca, para fazerem alpendre e hajam chão todo dali até à barreira para fazerem praça e não pera outra coisa alguma”³⁰.

A solicitação de mais espaço comprova uma dinâmica dos negócios que estão a ocorrer na vila sendo imprescindível a criação de infraestruturas para acolher e regular este desenvolvimento comercial à Porta da Vila. Por isso, o monarca, com grande experiência no tratamento destas questões urbanas, que nesta época se repetem um pouco por todo o país³¹, impõe desde logo a forma, os materiais a usar e determina, claramente, a área destinada ao mercado, para impedir a ocupação indevida do espaço público. Madeirar é, evidentemente, a construção de um alpendre em madeira (efémero, desmontável) sob o qual se acoitava a praça. Este pedido confere um novo estatuto e função de praça em torno da Porta da Vila.

Contudo, é preciso frisar a existência de uma ambiguidade patente no uso da palavra praça. Nesta resposta, praça é sinónimo de mercado; não

²⁹ *Veja-se, por exemplo, o caso de Évora. Nesta cidade, o rei D. Dinis aforou vários poios aos mercadores que costumavam vender à porta de Alconchel. O concelho, sem autorização do monarca, mandara fazer uma “parede na praça d’Alconchel em que estão as fruyteiras”, arrecadando uma renda indevida pelos postos de venda que aforava. PEREIRA, Daniela Nunes, 2017. “O limite do mercado no espaço da praça: o caso de Évora, séculos XVI-XVIII. Cidades Criativas. Vol. 1. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, pp. 646-661.*

³⁰ *ANTT., Chancelaria de D. Afonso V, Liv. 8 fl. 129v. Capítulos especiais da vila de Faro, apresentadas ao rei D. Afonso V, apud BARROS, Amândio Jorge Morais, 1986-1987. “Alterações urbanísticas em Faro e Olivença na 2ª metade do século XV”. Revista de História, 07, p. 159-174.*

insinua a ideia de um espaço fisicamente delimitado³².

O mercado circunscrevia-se ao chão que o alpendre cobria e só podia ser usado unicamente para aquele fim e não outro. Esta ressalva era importante para evitar que o concelho ou entidades particulares se apoderassem indevidamente do alpendre para outras conveniências, em detrimento do bem comum³³. O alpendre apresenta-se como uma estrutura que permite dividir e organizar o negócio. Aliás, passa a ser uma tipologia arquitetónica que assume inteiramente o significado de uma arquitetura que acolhe no piso térreo uma loja, uma banca, um tabuleiro, assinalando a presença do mercado num determinado espaço urbano da vila ou cidade³⁴.

Nalgumas cidades, nomeadamente Tavira e Évora, foram construídas residências sobre os alpendres; mas para o caso de Faro desconhecemos se os alpendres vieram a ter um segundo andar.

³¹ *Em 1473, vislumbra-se um panorama semelhante na cidade de Silves. Face ao crescimento e recentes obras concluídas, a Sé e a ponte, o concelho dá-se conta que para enobrecimento da cidade ficava a faltar a existência de uma praça (ou seja, mercado): “e assim crescer a cidade se reparar por em ela nom haver praça alguma queríamos alugar um lugar que é à porta da vila em maneira de praça onde Senhor tendes uma nossa casa onde se Recada a Sisa e mais três boticas muito pequenas que jazem quase em terra [...] pede-vos Senhor a Cidade por merce que quanto aas ditas boticas com um chão atras delas que em outro tempo foi banho façais delas mercê pera todo fazerem em campo e praça e quanto a casa da sisa que a possa derribar a cidade fazer outra mayor e melhor a uma parte da dita praça onde nisso o almoxarife vir que é melhor e para aqui enobreceremos mais a cidade”. D. Afonso V responde afirmativamente, com a condição de ser o almoxarife a escolher o lugar para a edificação das casas da Sisa e Sal. ANTT., Odiana, Liv. 4, “A Cidade de Silves carta de certos capitollas espeçiaees com suas Respostas per que lhe foy feita merce da casa homde sse arrecadaua a Sisa e de três buticas pera todo fazerem em praça e sobre cousas a que he prouido”, fls. 161-161v.*

³² *Sobre o conceito e definição de praça na Idade Média consultar TRINDADE, Luísa, 2013. O urbanismo na Composição de Portugal. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.*

³³ *Como fizera o concelho de Tavira com os alpendres dos açougues que o rei D. João I dera a explorar. Os açougues consistiam num alpendre encostado a um dos muros das Terceiras, localizadas à Porta da Vila. Posteriormente a câmara passou a usar aquele espaço para proveito próprio, como conseguiu apurar o contador do rei D. Manuel I. Muito sumariamente, descobrira-se que os açougues antigos tinham sido encerrados e aforados a outras pessoas. A câmara de Tavira não podia fazer isso porque só detinha o direito de uso e não de propriedade. Para além disso, construíra por iniciativa própria, e sem autorização do monarca, umas boticas novas, cujas rendas, pertença da Coroa, revertiam indevidamente para o concelho. Para saber mais detalhes sobre este libelo consultar no Arquivo Municipal de Tavira, no Livro 1 da Reforma dos Tomos da Câmara de 1733, a Sentença da Relação das Boticas da Praça Assougues e Famgas. Serem do Concelho, fls. 83-88.*

O documento das Cortes de Elvas de 1464 que alude a este espaço não faz referência ao género de alimentos que seria comercializado sob esta estrutura. Mas, como já vimos, a existência de um alpendre para a venda do pão, frutas e verduras no interior da muralha, permite-nos pensar que o alpendre das tercenas foi construído com a intenção de retirar da principal entrada de Faro as peixeiras que ali vendiam, para estabelecer numa outra parte daquele importante centro um mercado diário de peixe. Subentende-se, ainda, que a posição deste alpendre, arrumado à parede das tercenas, ficaria situado transversalmente ao rio e paralelo à muralha. As tercenas são um armazém onde se produzia material bélico, onde se reparavam e guardavam cascos das embarcações. As tercenas de Faro eram formadas por duas naves retangulares, com cerca de vinte e cinco metros de comprimento e dez de largura; posicionavam-se paralelamente ao rio e com entrada para o lado onde hoje está o Banco de Portugal, para que os cascos das galeras que davam entrada neste estaleiro se pudessem movimentar. No reinado de D. Afonso V, as tercenas de Faro encontravam-se vazias e sem funcionalidade, pelo que o concelho e outras pessoas interessadas as solicitavam ao rei para as utilizar com outros fins³⁵.

Não conseguimos informações sobre os espaços de mercado em Faro nas décadas seguintes que correspondem ao reinado de D. João II, mas cremos que continuassem a coexistir, pelo menos, dois pontos de venda: no núcleo amuralhado comercializava-se a carne, o pão, as frutas, hortaliças assim como outros produtos não comestíveis e os tecidos trazidos pelos comerciantes estrangeiros; nas tercenas, próximo à Porta da Vila, vendia-se o peixe.

³⁴ BOCCHI, Francesca, 2015. "Formazione dei portici di Bologna nel Medioevo" in *I portici di Bologna nel contesto europeo, Atti del convegno internazionale di studi, Bologna, 22-23 novembre 2013, a cura di Francesca Bocchi e Rosa Smurra, Roma ed. Luca Sossella, p. 14. Por outro lado, a interpretação da arquitetura dos edifícios pode ser entendida como um código capaz de comunicar a funcionalidade ou a intenção do próprio edifício. Sobre estas questões ler WHYTE, William, 2006. "How do Buildings mean? Some issues of interpretation in the History of Architecture". *History and Theory* 45. Wesleyan University, 153-177.*

³⁵ As medidas das naves são determinadas pelo porte médio das embarcações. Em Sevilha, por exemplo, as medidas das naves tinham o dobro das de Faro, porque guardavam duas galeras em cada nave. OLIVEIRA, Luís Filipe, 2016. "Da arqueologia à história: as tercenas de Faro". *Encontro com a História, 17-17 de Junho, Mértola.*

SÉCULOS XVI-XIX – AS ALTERAÇÕES ARQUITETÓNICAS E AS MUDANÇAS FUNCIONAIS DO ESPAÇO

Fora das muralhas, o espaço em torno da Porta da Vila ganhou outro interesse, direcionado para a assistência e para o trato comercial. Em 1501, em pleno reinado de D. Manuel I, foi concedido a João Dias uma das naves das tercenas para construir aí um hospital³⁶; e percebe-se porquê: o rio era a principal via de acesso à vila, tornando-se mais adequado que os viandantes, mas também doentes, se hospedassem perto do ponto de chegada³⁷. Por esta altura, também se estabeleceu neste lado do recinto a alfândega e, em 1583, edificou-se a igreja da Misericórdia³⁸, tal como consta da perspetiva desta praça elaborada pelo engenheiro militar José de Sande Vasconcelos, em 1790 (fig. 2)³⁹.

A edificação do hospital, da igreja, e da alfândega no terreno outrora ocupado pelas tercenas (na parede da qual foi construído um alpendre de madeira para albergar o mercado, como vimos no reinado de D. Afonso V), contribuiu para a revalorização deste espaço. A construção daqueles edifícios determinam a formação de uma praça - a praça da ribeira⁴⁰ - sendo que neste contexto “praça” não é sinónimo de mercado; aponta para um espaço urbano público, entendido como um lugar distinto, destinado a receber os mais importantes edifícios.

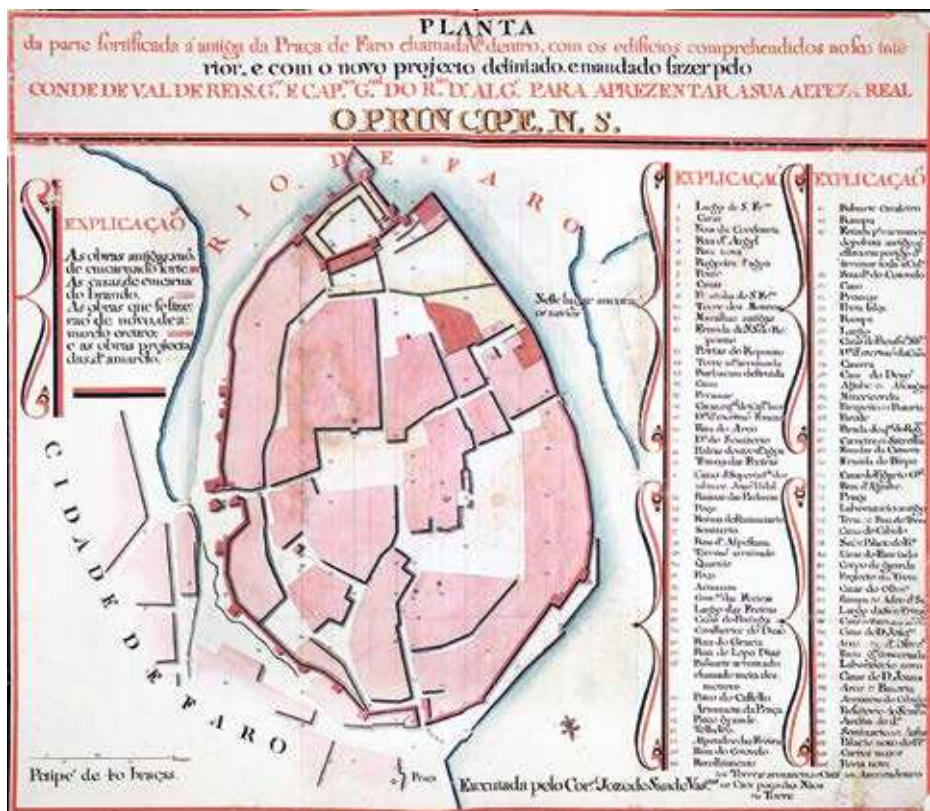
³⁶ SANTOS, Luís Filipe Aparício Fernandes dos, 2009. *A Misericórdia de Faro. Dissertação de Mestrado em História da Arte, Universidade do Algarve*, p. 90.

³⁷ TEIXEIRA, Helena Regina Lopes, 2106. “O papel das estruturas portuárias no desenvolvimento urbano das cidades costeiras Euro-Atlânticas. O Exemplo do Porto no início da Época Moderna” in POLÓNIA, Amélia, RIVERA MEDINA Ana María. *La gobernanza de los puertos atlánticos, siglos XIV-XX: políticas y estructuras portuarias*. N.º. 155. Casa de Velázquez, p. 28.

³⁸ Edificada, possivelmente, no lugar onde em 1554 existia a ermida do Espírito Santo, SANTOS, Luís Filipe Aparício Fernandes dos, 2009. *A Misericórdia de Faro. Dissertação de Mestrado em História da Arte, Universidade do Algarve*, p. 111.

³⁹ *Transcrição das Legendas: 1 Alfandega; 2 Rua de Cadea; 3 casas em que morou Reboxo; 4 Rua Larga da Praça; Ruínas da Alfandega; 6 Casas do Coronel Nunes; 7 Armazéns; 8 Misericórdia; 9 Açougue; 10 Porta da Vila; 11 Corpo da Guarda; 12 Calabouço; 13 Casas de João Carlos; 14 Torre; 15 Casas do Conigo; 16 Armazéns de Sua Magestade; 17 Registo Guarda; 18 Poço das náus 19 Ancoradouro dos navios BNL, Plano do terreno que circunda o armazem da polvora construído nos suburbios de Faro, [ca 1790].*

⁴⁰ *Praça da Rainha, atual Jardim Bívar.*



Figuras 2. Planta da parte fortificada da antiga da Praça de Faro, elaborada por José de Sande Vasconcelos, em 1790. Biblioteca Nacional Digital (<http://purl.pt/17006>).

Esta nova concepção de praça terá motivado uma reorganização das atividades neste espaço, encaminhando os vendedores de peixe para outro ponto da urbe, possivelmente em direção ao sítio denominado Alto da Murraça, onde está hoje o Hotel Eva. No “projeto” desta praça não se contemplaria qualquer espaço para a venda do peixe, muito embora aqui se descarregasse, guardasse e salgasse o atum⁴¹. No cais, perto das muralhas, estas atividades também não tinham lugar, porque em 1540, quando Faro foi elevada a cidade e doada a D. Catarina, mulher do rei D. João III, a rainha concedeu ao concelho o espaço fronteiro à Misericórdia para construir um cais que funcionasse unicamente para o desembarque das mercadorias, sendo obrigatório “que esteja sempre limpo e bem consertado e não se faça

nele casa nem sirva de outra coisa salvo de cais e de recolhimento da dita madeira e despejo da dita praça”⁴². Será, pois, no terreiro que, entretanto, se formou junto da praça e junto ao rio que encontramos a localização dos vendedores de pescado, que para aqui foram transferidos, talvez em finais do século XVI ou inícios do século seguinte. Em 1728⁴³, encontramos posturas municipais para regulamentar e delimitar a área destinada à salga e secagem do peixe ao longo da ribeira, mais concretamente o espaço compreendido entre o Cais e a Porta da Vila. Além disso, nas proximidades do cais existia uma fonte pública, referida por volta de 1600 por Henrique Fernandes Sarrão, que deveria permanecer limpa mantendo dela afastada qualquer imundície: *“Dentro da cidade está uma praça e terreiro, ao longo do rio, que é o principal dela, muito aprazível, e onde vão todos os da cidade passear a pé e a cavalo. E no rio tem uma fonte ao longo deste terreiro, que é de água doce, ornada e cercada com seu edifício e se cobre d’água salgada com a maré cheia”*. A localização da fonte encontra-se representada nos desenhos do referido engenheiro militar Sande Vasconcelos (fig. 3)⁴⁵.

⁴¹ *As visitasões da Ordem de Santiago à Igreja do Espírito Santo da Cidade de Faro em 1554 indicam que naquele ano ainda existia nas proximidades da Igreja uma barraca de atuns, administrada pela Misericórdia e uma barraca para o sal, necessário à conserva dos atuns. LAMEIRA, Francisco e SANTOS, Maria Helena, 1988. Visitasões de Igrejas Algarvias da Ordem de São Tiago de 1554. Faro: ADEIPA fl. 85.*

⁴² *“uns chãos ao longo dos muros da minha cidade de Faro contra a torre de Cataafaes (?) que partem do Norte com a Ramada donde se faz a minha feitoria dos atuns e do sul com a barraca e chãos de Manuel Estevens, morador na dita cidade, e do levante com os muros dela e do poente com o rio da dita cidade os quais chãos a dita minha cidade de Faro me enviou pedir pera neles se fazer um cais para se descarregar e pôr a madeira e outras coisas que à dita cidade vem [...] apud IRIA, Alberto “As Pescarias nos Algarve. Subsídios para a sua História” in Conservas de Peixe, n.º 190, Junho 1961, p. 27.*

⁴³ *LAMEIRA, Francisco Ildefonso, CANÁRIO, António Colaço, 1991. Posturas Camarárias da Cidade de Faro de 1728, Faro: ed. Câmara Municipal de Faro, p. 121.*

⁴⁴ *Duas Descrições do Algarve do século XVI, apresentação, leituras, notas e glossário de Manuel Viegas Guerreiro e Joaquim Romero Magalhães, 1983. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, p. 163.*

⁴⁵ *Transcrição das Legendas: A Fonte; B Caes; C Dizima. BNL, Plano do terreno que circunda o armazem da polvora construído nos suburbios de Faro, [ca 1790].*



Figura 3. Plano do terreno que circunda o armazém da pólvora construído nos subúrbios de Faro, por José de Sande Vasconcelos, em 1786. Biblioteca Nacional Digital (<http://purl.pt/22229/2/>)

As atas de vereação do século XIX indicam que era costume vender e salgar o peixe entre o pelourinho (em frente ao Hotel Faro)⁴⁶, e o Paço⁴⁷ (Armazém das Reais Pescarias, onde se encontra a Alfândega), pelo que conseguimos ter a perceção da mudança que ocorrera entre os finais do século XVI e inícios do XVII, sendo claro que o mercado, (i. e., os vendedores de peixe) foi retirados do centro para os subúrbios de então. Os vendedores de frutas, legumes, carne e pão que se localizavam intramuros, como vimos, perto dos Paços do Concelho, parecem ter abandonado esta área, ainda em finais do século XV, para acompanharem a expansão urbana, estabelecendo-se nas zonas mais concorridas do arrabalde. Aliás, o espaço a poente da atual Praça Ferreira de Almeida, onde atualmente se localiza a

⁴⁶ “O Presidente fez saber à Camara, que achando-se sumamente necessitada de reparo aquela parte do Cais da Praça desde o Edifício da extinta Dizima até ao Boqueirão, fronteiro ao alto do Baleizão, e tendo igualmente necessidade daqueles consertos o cais da salga do peixe, trazia servido sobre este objeto o canteiro Francisco Ferreira da Fonseca, o qual se lhe havia oferecido a fazer por si e mais operários indispensáveis toda a obra, e a deitar abaixo até à base do pelourinho que ameaça ruína, pela quantia de trinta mil reis (fl. 62). ADFL. Livro das vereações, Vereação do dia 24 de Maio de 1843 (fls. 61v-63v).

⁴⁷ “o que tudo se costumava vender desde o muro, junto do pelourinho até ao Paço, ficando prohibido vender-se nesse lugar cousa alguma”. ADF, Livro das vereações, Vereação do dia 5 de Novembro de 1845 (fls. 197v-198v).

Sociedade Farense, encontra-se designado no Tombo dos Prédios Urbanos do Concelho, de finais do século XVIII, como “Praça Velha”, devendo ter adquirido uma certa notabilidade porque foi por aqui que o rei D. Sebastião fez a sua entrada na cidade de Faro, em 1573⁴⁸. Não sabemos, no entanto, se esta velha praça foi utilizada pelos vendedores que tinham abandonado o núcleo amuralhado, como já foi referido.

A dispersão dos vendedores, levou a Câmara – que entre outras funções administrativas, cabia-lhe a organização do mercado – a rogar ao rei D. Manuel I para que os postos de venda retornassem para dentro dos muros: “diziam como a cerca da dita vila dos muros adentro estava muito mal povoada e havia nela muitas casas derrubadas as quais, como caíram, nunca mais se levantaram e que todos se trabalhavam de viverem no arrabalde por razão da praça, os açougues, e as tendas e mercadorias estarem nos ditos arrabaldes pedindo-nos que mandasse-mos que se tornasse tudo dentro da vila como sempre foi de costume”⁴⁹. Sublinhe-se, pela sua atualidade, o facto de a revitalização do núcleo amuralhado passar, em 1499, pela reposição das atividades comerciais. Além das razões estéticas invocadas, importaria, não obstante, ajuizar se haveria outros motivos, nomeadamente o de assegurar os rendimentos que o concelho recolhia do aluguer dos alpendres.

A decisão do rei D. Manuel I, confirmada também pelo seu herdeiro, D. João III, retomava a interrompida tradição de se vender dentro das muralhas, ao mesmo tempo que centralizaria ali as atividades económicas, facilitando o seu controlo e regulamentação: “*parecendo-nos coisa justa e proveitosa a ela para mais enobrecimento mandamos que daqui em diante a dita praça, açougues, tendas de panos, especiaria e mercadoria se mudem e vendam dentro na dita vila e não em nenhum outro lugar de fora, nem salvo de cada um à sua parte pode vender e o que quiser; e o pescado se venderá na ribeira como é de costume e quando o contrário desta se fizer queremos que cada vez pague quinhentos reais para as obras dos muros da dita vila, executados pelos juizes e oficiais dela*”⁵⁰.

⁴⁸ RODRIGUES, Tânia, 2016. *Faro na Época Moderna: do Urbanismo à Arquitectura. Olhão: Sul, Sol e Sal*, pp. 22-23.

⁴⁹ ANTT., *Chancelaria de D. João III*, liv. 11. Para que as praças de venda se mudem do arrabalde para dentro da cidade concedido pelo senhor rei D. Manuel em 1499 confirmado por D. João III, fls. 130v-131.

⁵⁰ ANTT., *Chancelaria de D. João III*, liv. 11. Para que as praças de venda se mudem do arrabalde para dentro da cidade concedido pelo senhor rei D. Manuel em 1499 confirmado por D. João III, fls. 130v-131.

Uma vez mais, a expressão “praça” refere-se ao ato de mercadejar (comprar, vender) e não ao espaço físico. Pressupõe-se, naturalmente, que os comerciantes voltem a vender dentro dos muros⁵¹. O Concelho pretendia recuperar para a Vila-Adentro as atividades comerciais como forma de enobrecer o centro político, administrativo e religioso da cidade; mas continuam a discriminar as atividades mais sujas e que não quadram com a dignidade que aquele centro requer, como é o caso do comércio do pescado ao determinar-se que continue a vender-se fora dos muros da vila. Ignoramos se se terá cumprido este desígnio ou se, em vez disso, permaneceu no campo das intenções, mesmo sabendo das pesadas multas impostas. De qualquer forma, o esforço em trazer de novo o comércio para dentro dos muros deve ter-se gorado na sequência da transição do bispado da cidade de Silves para Faro, em 1577, pelo bispo D. Jerónimo de Osório⁵². Posto que a fixação da Sé em Faro arrastara consigo a elite eclesiástica de Silves e outra gente nobre, que construíram aí também as suas residências. Esta nova condição – a de ser núcleo episcopal – pode ser uma das razões que afastara de vez a ideia de trazer o mercado para dentro das muralhas. Por isso, há que destacar o impacto que poderá ter causado a vinda do episcopado para se estabelecer no núcleo medieval convertendo a Igreja Matriz em Catedral, em torno da qual se construiu o Paço Episcopal.

Em substituição, o espaço escolhido para os vendedores de fruta, legumes, carne e pão foi a praça da ribeira, extramuros, onde já estava a Misericórdia e a Alfândega, para que as vendas se fizessem à frente de todos, dificultando a fuga aos impostos. Joaquim Romero Magalhães refere que nos inícios de setecentos muitos dos hortelãos de Faro estavam obrigados a ir vender suas frutas e verduras na praça, espaço urbano da cidade em frente à Misericórdia, todas as manhãs. A venda era feita sob uns arcos, que aí terão existido, e o seu uso tinha um horário estipulado pelas posturas municipais⁵³. Quanto à localização dos arcos estes poderiam ser os que Tânia Rodrigues identificou em duas residências que se localizavam na Praça da Ribeira (antiga Praça da Rainha e atual Jardim Bívar), cuja ampliação em finais do século XVIII fez desaparecer essas estruturas, terminando, igualmente, com os postos de venda. As casas em questão situavam-se na esquina de um dos quarteirões com uma face voltada para a praça pública e outra virada para a Rua dos Morraceiros (atual Rua da Marinha). Pelas dimensões, a autora colocou a hipótese de que “toda a fachada deste quarteirão, que deitava para a praça principal da cidade, fosse uma pequena arcaria de vinte

e cinco varas?”⁵⁴. O documento das Posturas Municipais de Faro, redigidas em 1728, também mencionam os “arcos da praça”⁵⁵.

Nos finais do século XVIII e inícios do seguinte, a praça da Ribeira, antiga Praça da Rainha e atual jardim Manuel Bívar, e o núcleo medieval foram sujeitos a uma renovação arquitetónica. Comparando os registos do citado engenheiro militar, Sande Vasconcelos, com as gravuras do século XIX é possível ver como a Porta da Vila e o Hospital da Misericórdia ganharam outra configuração, após as intervenções levadas a cabo por D. Francisco Gomes do Avelar, que em 1789 veio para Faro ocupar o cargo de Bispo do Reino do Algarve.

No projeto encomendado pelo bispo ao arquiteto genovês Francisco Xavier Fabri (Francesco Saverio Fabri)⁵⁶ – realçamos a reedificação da igreja e hospital da Misericórdia, a construção do Arco da Vila - que dá acesso ao núcleo medieval e o restauro do antigo Paço Episcopal, apliando-o e adaptando-o a Seminário. A Misericórdia e o Arco da Vila foram enten-

⁵¹ *Relembramos que a decadência económica e abandono do espaço intramuros se deveu, em parte, à expulsão ou conversão ao cristianismo da comunidade judaica, decretada por D. Manuel I em 1496. Os judeus, que alimentavam grande parte das trocas comerciais, tinham o seu bairro no interior das muralhas no local onde foi edificado, na primeira metade do século XVI, o Convento da Nossa Senhora da Assunção. Sobre este convento consultar PAULO, Dália, 2007. O Convento de Nossa Senhora da Assunção: (des)construção da memória. Dissertação de Mestrado em História da Arte. Faro: Universidade do Algarve.*

⁵² *MAGALHÃES, Joaquim Romero, 2006. “A meio do reino do Algarve: Faro, séculos XVI-XVII” in Monumentos, N.º 24, Lisboa: Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, p. 20*
⁵³ *MAGALHÃES, Joaquim Romero, 1988. O Algarve Económico 1600-1773. Lisboa: Imprensa Universitária. Editorial Estampa, p. 242.*

⁵⁴ *RODRIGUES, Tânia, 2010. Faro na Época Moderna: do Urbanismo à Arquitectura. Faro: Tese de Mestrado em História da Arte, Universidade do Algarve, pp. 159-160.*

⁵⁵ “que das Ave Marias por diante esteja quedo às portas da cidade, quer dentro, quer fora [...] ou debaixo dos arcos da praça, embuçado, pague duzentos réis da cadeia, metade para o Conselho e metade para quem acusar”. Apud LAMEIRA, Francisco Ildefonso, CANÁRIO, António Colaço, 1991. *Posturas Camarárias da Cidade de Faro de 1728*, Faro: ed. Câmara Municipal de Faro, p. 12.

⁵⁶ *Para uma leitura mais aprofundada sobre o significado destes arranjos arquitetónicos encomendados pelo bispo D. Francisco Gomes do Avelar (1739-1816) ao arquiteto Francisco Xavier Fabri (1761-1817) consultar CORREIA, José Eduardo, 1996. “O significado do mecenato do bispo do Algarve D. Francisco Gomes do Avelar”, in Anais do Município de Faro, vol. XXVI, Faro, pp. 85-118.*

didados naquele projeto como uma única peça de arquitetura, numa coerente articulação entre o velho e o novo. A praça, aberta para o rio, é delimitada apenas pelos lados oriente e sul. Tem como edifício central, no lado este, a Igreja da Misericórdia, à qual lhe foi anexada uma arcada lateral, construída para renovar o antigo hospital⁵⁷. O topo sul da praça é dominado pelo triunfante e majestoso Arco da Vila para dignificação da entrada do núcleo episcopal (figs. 4 e 5)⁵⁸. A praça estende-se para norte, paralelamente ao



Figuras 4 e 5. Representações da cidade de Faro datadas do século XVIII (imagem superior) e XIX (imagem inferior) com a Praça e o Arco da Vila em destaque.

rio sempre em espaço estreito, mas comprido, até terminar nos Armazéns da Companhia das Reais Pescarias dos Atuns, para onde transita a Alfândega, em inícios do século XIX⁵⁹. Este nobre e erudito edifício, que nas atas de vereação oitocentistas surge designado como Paço, foi construído em finais do século XVIII.

Concluindo, a praça da Ribeira e o núcleo medieval, neste quadro de circunstâncias, tornaram-se espaços nobres e imponentes onde não tinha cabimento as atividades malcheirosas, como a salmoura e a secagem do peixe, bem como o ruído produzido por vendedores, compradores e pregoeiros. Por estas razões, e também por questões de salubridade, os mercados do peixe, da fruta, legumes, pão e carne foram afastados das ruas e das áreas mais centrais da cidade confinando-os, cada vez mais, à periferia do espaço da praça da Ribeira, junto à linha de água, nas proximidades do sítio denominado Alto da Morraça(fig. 6)⁶⁰.



Figura 6. Em primeiro plano, à direita na imagem, o que seria o Alto da Morraça. Detalhe do plano do terreno que circunda o armazém da pólvora construído nos subúrbios de Faro, por José de Sande Vasconcelos, em 1786.

⁵⁷ Sendo necessário comprar “o terreno e casebres juntos”. RODRIGUES, Tânia, 2016. *Faro na Época Moderna: do Urbanismo à Arquitectura*. Olhão: Sul, Sol e Sal, p. 29.

⁵⁸ A -Vista da praça da cidade de Faro no Reino do Algarve, tirada no mes de Novembro de 1793 [José de Sande Vasconcelos?] publicada por PAULA, Rui Mendes; PAULA, Frederico Mendes; E ROSA, José António Pinheiro, 1992. *Faro, Evolução urbana e património*. Faro: Câmara Municipal de Faro, p. 85. PAULA, Rui, p. 85. B-Vista de Faro in O occidente: revista ilustrada de Portugal e do estrangeiro, 7º Anno, Volume VII, N.191, 11 de Abril de 1884, pp. 83, 85.

⁵⁹ Sobre a alfândega consultar MUZAVOR, Merja, 2006. *A Alfândega de Faro*. FARO: Tese de Licenciatura em Património Cultural, Universidade do Algarve.

⁶⁰ Transcrição das Legendas: 20 Lugar onde se vende a sardinha; 21 banco de ferrador; 22 Alto da Morraça; 23 Armazém da Companhia [armazém ocupado pela Alfândega desde os finais do século XIX]; 24 Ribeira. BNL, Plano do terreno que circunda o armazem da polvora construído nos suburbios de Faro, [ca 1790]. Biblioteca Nacional Digital (<http://purl.pt/22229/2/>)

Nessa zona o terreno não apresenta hoje qualquer elevação ou colina, talvez devido às terraplenagens que se fizeram a partir de finais do século XIX. O adjetivo “Alto” seria, decerto, aplicado com o intuito de ajudar a referenciar um ponto no terreno, assinalando o acumular de areias e morraça (ervas) ali depositadas, que formaria um pequeno medo⁶¹.

SÉCULO XIX – PROGREDINDO PARA OS MERCADOS COBERTOS

Em 1825, o peixe ainda era salgado e seco na área compreendida entre o pelourinho (em frente ao Hotel Faro) e o Paço (armazém das Reais Pescarias, onde se encontra a Alfândega)⁶². Embora esta forma de conserva permitisse a exportação do peixe para regiões do interior, ou mesmo para o estrangeiro, a sujidade e o fedor provenientes destas atividades não se coadunavam com aquela zona nobre, que se queria asseada. Logo, em 1845, o concelho impôs como limites físicos “*desde o muro, junto do pelourinho até ao Paço, ficando proibido vender-se nesse lugar cousa alguma*”⁶³, para proibir o antigo hábito de se comercializar à frente da Casa da Alfândega (Paço), impedir a invasão do espaço público e a dispersão dos vendedores. Para que isso acontecesse, o concelho circunscreveu especialmente os vendedores num ponto do Alto da Morraça, como forma de regular o mercado, distinguindo as áreas de acordo com os géneros vendidos: “*que o Alto, onde se salga o Peixe, fosse*

⁶¹ De acordo com a definição que consta no *Vocabulário Português e Latino* composto pelo padre jesuíta Rafael Bluteau, Morraça “é o nome de certa erva que se dá no Algarve, particularmente em Faro. Os cavalos a não comem com gosto, porque é salgada. Também chamam Morraça ao lixo ou lodo da praia”. Define Morraria do seguinte modo: “*morros continuados, ou cadeia de Morrarias de areias. Montes continuados de areias*”. BLUTEAU, 1712-1728. *Vocabulário Português e Latino* [...] autorizado com exemplos dos melhores escritores portugueses, e latinos. Coimbra. Collegio das Artes da Companhia de Jesus, volume 9, p. 75.

⁶² Em 1826, os fruteiros e hortelãos montavam as suas barracas nas proximidades do lugar onde se vendia o peixe e pagavam ao concelho 800 reis pelo terrado (espaço de chão ocupado). Cf. SANTOS, Luís Filipe Rosa, 1997. *Faro: um olhar sobre o passado recente (segunda metade do século XIX)*. Faro: Câmara Municipal, pp. 56-57. Este autor refere a fonte da informação, não tendo sido possível confirmar, nas atas das sessões da Câmara, a data referida.

⁶³ ADF, Livro das vereações, Vereação do dia 5 de Novembro de 1845 (ffs. 197v-198v).

⁶⁴ ADF, Livro das vereações, Vereação do dia 24 de Maio de 1845 (ffs. 194-195).

dividido em duas partes: uma destinada para o peixe miúdo salgado, e outra para nele se vender o peixe miúdo fresco”⁶⁴. Seis meses depois, em novembro daquele ano, os vereadores da câmara, um de apelido Aragão e outro de apelido Leiria, foram incumbidos de fiscalizar aquela organização, especialmente a posição dos comerciantes distribuídos em arruamentos, separados por balizas, e subdivididos e ordenados em diferentes secções: “havia ali designados lugares para se vender o peixe salgado e o miúdo, dadas alcofas, a morraça [ervas para atapetar o chão]; o que tudo se costumava vender desde o muro, junto do pelourinho até ao Paço, ficando proibido vender-se nesse lugar coisa alguma; e que também haviam designado para se vender a ameijoia e toda a qualidade de marisco, a calçada entre as ruas, que se estende ao Largo do Cais, devendo-se vender também entre marcos toda a pescaria grada, e a miúda pertencentes aos vendedores da grada, mas nunca sardinha, nem chicharro, porque este género de pescado só se venderá no alto”⁶⁵. Esta divisão permitia facilitar o controlo da venda do peixe e terminar com as disputas entre os comerciantes que transgrediam os limites impostos, seguramente na procura de uma posição mais favorável. Os vendedores de sardinha e do chicharro, por serem peixes mais baratos, foram relegadas para outro lugar, decerto para diminuir o congestionamento de fregueses nesta zona. A divisão em marcos ou em corredores imaginários lembra muito a distribuição das bancas das peixeiras na praça da ribeira de Lisboa, até ao terramoto de 1755⁶⁶. No entanto, em pleno século XIX, tratava-se de uma organização que “se não faz, nem se tolera em parte alguma”⁶⁷. Em termos

⁶⁵ ADF, *Livro das vereações, Vereação do dia 5 de Novembro de 1845* (fls. 197v-198v).

⁶⁶ *No espaço fronteiro à Casa dos Bicos, que na sua forma primitiva era quase um quadrado, o concelho dividiu e arruou o espaço em trinta e duas cabanas, que albergavam duzentas e cinquenta e seis vendedoras. Este mercado da Ribeira estava dedicado ao comércio de géneros alimentares, porém subdividido e ordenado em diferentes secções. Segundo o Livro das Grandezas de Lisboa, de 1620, na secção da praça do peixe havia lugar para setenta mulheres venderem o seu peixe; aqui não existiam cabanas, para que o peixe se vendesse de forma rápida e não se estragasse com o calor. Cada peixeira tinha um certo número de canastras ou cestos que determinava o que pagavam ao Senado; e sobre a venda do peixe não era aplicada qualquer taxa porque a sua abundância dependia, em muito, das condições marítimas. BNE., Livro das grandezas de Lisboa Composto pelo Padre Frey Nicolao d’Oliveyra...”, Impresso em Lisboa por Jorge Rodriguez, 1620, fls. 100-102v.*

⁶⁷ ADF, *Livro das vereações, Posturas do corrente mez de março de 1853* (fls. 189-190).

espaciais, aquela área definida em 1845, para a comercialização do peixe, encerrava um espaço retangular, nas proximidades da Alfândega, mas não à frente desta, tal como foi registado posteriormente no levantamento do Plano Hidrográfico das Barras e Portos de Faro e Olhão, elaborado entre 1869 e 1872, com legenda esbatida a dizer: mercado peixe (fig. 7)⁶⁸.



Figura 7. Sinalização do Mercado de Peixe, no Plano Hidrográfico das Barras e Portos de Faro e Olhão, elaborado entre 1869 e 1872, por Bento Maria Freire de Andrade.

O facto de este retângulo estar delineado sem preenchimento pode significar a indicação de um lote vazio, ilustrando apenas os limites da venda do peixe naquele espaço urbano, diferenciando-o dos lotes construídos desenhados neste levantamento; não representando, por isso, uma construção; pelo que a palavra Mercado, que legenda aquele perímetro, diga somente respeito ao local onde se vende o peixe e não a um edifício cons-

⁶⁸ *Papel de prancheta n.º 27, por Bento Maria Freire de Andrade. IGP., Plano hidrográfico dos Portos e Barra de Faro e Olhão, levantado entre 1869 e 1872, por Bento Maria Freire de Andrade, Engenheiro Hidrográfico e Augusto Gerardo Pery, engenheiro militar, Cota 10AP9. Sobre a análise urbanística deste levantamento consultar, RODRIGUES, Tânia, 2016. Faro na Época Moderna: do Urbanismo à Arquitectura. Olhão: Sul, Sol e Sal.*

truído que albergasse vendedores. Embora os limites definidos em 1845 para a comercialização do peixe em Faro trouxesse alguma ordem, a preocupação com a higiene e saúde públicas realçava as anomalias daquele lugar, mais particularmente no que dizia respeito à conservação e exposição dos alimentos, junto das imundícies que ali se acumulavam pelo facto de ali continuar a salgar e a secar o peixe. Esta situação obrigara, em 1853, o município a conceber novas posturas para as atividades consideradas inadequadas àquele espaço, pondo fim às deploráveis condições onde ocorria a venda do peixe e outros de géneros alimentares: *“imundo trafico, que se faz, no Alto da morraça, da seca, e salga da pescaria miúda, principalmente chicharro, e cavallinha, [...] um tráfico, que pode ser muito prejudicial à saúde dos moradores d’esta cidade [...] as Posturas que intenta organizar, muito contribuirá para a manutenção da saúde pública, o maior asseio da cidade, e o menor incomodo não só dos mercadores próximos ao referido alto, mas de todas as pessoas, que passam pela Praça, e ainda por outros em maior distância do dito local, conforme o lado de onde sopra o vento”*⁶⁹.

A necessidade de regularizar e higienizar o comércio obrigou à modernização das infraestruturas comerciais da cidade. Em 1858, a vereação contratou os serviços do empresário António Moreira de Sousa e Meirelles para coordenar o plano de dotar Faro de um edifício para o mercado – ou seja, um mercado coberto. A primeira das tarefas confiada a este empresário fora indicar o lugar mais conveniente para a construção desse novo mercado, avaliando depois qual seria a melhor opção para a cidade: se a construção de um único mercado que albergasse todos os géneros alimentares; ou a edificação de dois mercados diferentes, um para o peixe e outro para frutas, hortaliça e carne⁷⁰.

As atas de vereação que se seguem refletem as preocupações e impasses que envolveu a construção daqueles mercados, particularmente sobre o local onde seriam edificados. Por esse motivo, a edilidade convocara novamente Souza e Meirelles para lhe comunicar a vontade do concelho e das pessoas mais influentes da cidade explicando-lhe que *“não haveria opposição à junção do mercado do peixe com o das frutas, hortaliças e de mais géneros, se fosse escolhido para esse fim o alto denominado da murraça, hoje praça do*

⁶⁹ ADF, Livro das vereações, Posturas do corrente mez de março de 1853 (ffs. 189-190).

⁷⁰ ADF, Livro das vereações, Sessão do dia 7 de Julho de 1858 (ffs. 162- 163v)

⁷¹ ADF, Livro das vereações, Sessão do dia 24 de Julho de 1858 (ffs. 165- 165v).

peixe, com o crescimento de algum terreiro mais”⁷¹. Caso os empresários optassem pela construção de dois mercados a Câmara ficaria satisfeita se o Mercado de Frutas, Hortaliças e Carne fosse edificado no terreno junto da Misericórdia; e o Mercado do Peixe se mantivesse no lugar onde habitualmente se fazia a venda do peixe, no Alto da Morraça, “como complemento do mercado em geral, aquelas obras, que se entendessem de absoluta necessidade para que a pescaria se venda ali de um modo conveniente”⁷². Souza e Meirelles ficou de consultar os seus associados. As reuniões de câmara dos anos subsequentes demonstram que se decidira pela construção de dois mercados: o das frutas, hortícolas e carne para ser edificado no lote junto ao Hospital da Misericórdia; e o do peixe seria no Alto da Morraça, onde há muito se realizava a venda do pescado.

Porém, enquanto as obras dos mercados acima referidos não se materializavam, a empresa responsável propunha aos vereadores a construção de dois cubículos de madeira, temporários, para neles se instalarem os comerciantes da fruta e recolher o sal. A Câmara aceitou a proposta, mas ressaltou que aquelas estruturas teriam de ser desmontadas logo após a construção dos referidos mercados: “concedem ao suplicante a faculdade de construir no alto da Murraça, e no lugar que se marcar os dois cubículos de madeira, como modelos para a construção do mercado projetado, e que neles possa recolher e vender sal: com declaração porém, que esta conceção se parará logo que o novo mercado projetado esteja em estado de no mesmo venderem o sal; e que se por qualquer circunstâncias se deixar de fazer o dito mercado novo, os suplicantes desde já ficam obrigados a desfazer, e remover dali os ditos cubículos”⁷³.

Não obstante estes pedidos e concessões, em 1866 a venda do peixe e hortícolas continuou a ser feita em condições lamentáveis, como foi denunciado no relatório do Governador Civil do Distrito, Ayres Guedes Correa Garrido, destacando-se os perigos para a saúde pública: “em Faro não existe mercado, mas se faz um terreno desigual e incomodo, onde se estende o peixe ao sol, sem nenhuma condição vantajosa, e com os grandes convenientes que são óbvios, e podem até prejudicar a saúde pública”⁷⁴. Na verdade, por muito forte que fosse o desejo de progresso, estava também

⁷² ADF, Livro das vereações, Sessão do dia 24 de Julho de 1858 (fls. 165- 165v).

⁷³ ADF, Livro das vereações, Sessão do dia 7 de Julho de 1858 (fls. 162- 163v)

⁷⁴ ADF, Livro das vereações, Sessão do dia 20 de Fevereiro de 1866 (fls. 273v-275v).

em causa a realidade urbana da cidade, ou seja, o planeamento urbano subjacente àquelas estruturas, como se percebe pela apreciação do Intendente da Marinha, argumentando que “*não pode consentir que se faça obras algumas nas margens dos rios sem que se lhe envie o risco ou plantas d’essas obras, e assim é preciso que a Câmara lhe remeta o que se refere esse melhoramento que se pretende no boqueirão oriental da praça do peixe desta cidade*”⁷⁵. Serão, naturalmente, episódios como este que ajudam a explicar o longo processo que envolveu a edificação dos mercados cobertos em Faro. Entre 1866 e 1871 os projetos dos mercados parecem ter estado paralisados, posto que em fevereiro de 1872 ainda se discutia quantos mercados se haveriam de edificar e qual o lugar mais conveniente, tendo sido convidado pela edilidade o “*1º engenheiro Menezes a acompanhar a Câmara até à Praça desta cidade afim d’emitir a sua opinião sobre a designação do local para os mercados de hortaliças e pescarias, outras mais cousas, formar um só mercado para estes diversos artigos ou se separar o mercado do peixe do mercado das hortaliças e frutos*”⁷⁶. No ano seguinte, em 1873, percebe-se pelas atas concelhias, que a Câmara se decidira, novamente, pela construção de dois mercados diferentes, um destinado à venda de “*hortaliças, fructos, carnes verdes, caça e outros géneros alimentícios*”⁷⁷, como reza o respetivo regulamento aprovado em sessão da Câmara de 20 de março desse ano, o outro para o peixe e mariscos. O primeiro a ser construído viria a ser o Mercado da Fruta, Hortaliças e Carne⁷⁸, para o qual a câmara consegue, nesse mesmo ano, um empréstimo para suportar as despesas com o arranque das respetivas obras, vindo o mesmo a ser edificado na então Praça da Rainha (antiga praça da

⁷⁵ ADF, Livro das vereações, Sessão do dia 15 de Fevereiro de 1866 (ffs. 233v-234v).

⁷⁶ ADF, Livro das vereações, Sessão do dia 15 de Fevereiro de 1872 (ffs. 290-290v).

⁷⁷ Atas das Sessões da Câmara Municipal de Faro, 1872-1875, fff. 148-149.

⁷⁸ ADF, Livro das vereações, Sessão de 13 de Agosto de 1873 (ffs. 110-111v). “*Sendo presente o Ilustríssimo Francisco Constantino Pereira de Matos, solteiro proprietário residente nesta cidade, os Vereadores presentes e já referidos, representando a Câmara Municipal por se acharem em maioria, passaram a ajustar com o referido Francisco Constantino Pereira de Matos o empréstimo de três contos de reis destinados à construção de mercado de hortaliças e carnes verdes nesta cidade, em conformidade das autorizações obtidas do Concelho de Distrito, em acórdão de onze de janeiro e treze de maio do corrente ano, trasladado na escritura publica, que há-de lavrar opostamente nas notas de um tabelião desta cidade com as seguintes condições*” (ff. 110v).

Ribeira e atual Jardim Manuel Bívar), “entre o edifício da Misericórdia e casas de habitação da família Paz Furtado, visto que neste espaço tem a câmara de propriedade a sua maior parte, desta forma se aformoseava mais a praça principal”⁷⁹.

Quanto à venda de peixe e mariscos, esta continuaria a processar-se em mercado de levante, no extremo norte da Praça da Rainha⁸⁰, só tendo a Câmara decidido, definitivamente, em 1878, após duas décadas de deliberações, que o local para receber o referido mercado seria no sítio do Registo, ou seja, no cais junto à Porta Nova da muralha medieval, próximo do local onde hoje se implanta o edifício do Centro de Ciência Viva. As razões apontadas para justificar a escolha são várias, entre as quais a proximidade às embarcações que ali descarregavam o peixe para abastecimento da cidade, envolvendo, com isso, uma maior economia de meios: “porque nesse sítio não podendo a construção ser prejudicada com quaisquer obras que no futuro venham a fazer-se no cais da mesma cidade, e além disso porque oferece mais fácil acesso às embarcações que se empregam no serviço da pesca do que qualquer outra parte do rio nas proximidades destas povoações. Deliberou-se ainda que para se levar a efeito a referida construção se contraísse um empréstimo até à quantia de dez contos de reis”⁸¹.

Em dezembro de 1878, nove meses após esta decisão, foi apresentado à Câmara o respetivo projeto, que fora encomendado ao engenheiro Alexandre Ortigão de Carvalho, irmão do vice-presidente da Câmara de Faro, que se encontrava na região a coordenar a linha de ferro do Algarve. E no final de janeiro do ano seguinte, a Câmara, após “examinar os ditos desenhos — planta e alçado — os achou nas melhores condições para o fim que se tinha em vista, e por indicação do mesmo Vice-Presidente deliberou a Câmara que se pusesse à disposição de seu referido Excelentíssimo irmão o empregado

⁷⁹ ADF, Livro das vereações, Sessão de 8 de Janeiro de 1873 (fl. 59v).

⁸⁰ Numa fotografia publicada no n.º 16 de *O Algarve Ilustrado*, de 15 de janeiro de 1901, tirada “das janelas do Arco da Villa”, vê-se parte norte da praça da Rainha, “até ao lugar onde estava colocado o antigo mercado do peixe”, ou seja, no espaço, fronteiro ao Hotel de Faro, e onde está situada a atual rotunda (e para lá dela) da Avenida da República.

⁸¹ ADF, Livro das vereações, Sessão do dia 23 de março de 1878 (fls. 296-297v).

⁸² ADF, Livro das vereações, Sessão do dia 30 de janeiro de 1879 (fl. 73v).

⁸³ ADF, Livro das vereações, Sessão do dia 28 de fevereiro de 1880 (fl. 146v).

*José Fernando Ruivo para extrair as necessárias cópias das referidas peças e conciliá-lo na organização no respetivo achamento*⁸². Todavia, a arrematação das obras do Mercado do Peixe só foi assinada na manhã de 26 de fevereiro 1880⁸³, tendo as respetivas obras sido iniciadas no verão desse mesmo ano.

Ambos os mercados cobertos, apesar de serem propriedade da Câmara, eram dados a explorar anualmente a um administrador, mediante o pagamento de um foro anual. Este administrador, para além de ficar encarregado de assegurar o abastecimento do mercado, registava e cobrava as taxas sobre os produtos vendidos pelos vendedores que ali tinham o seu posto de venda, cuja licença tinha de ser autorizada pelo concelho.

As condições que ambos os espaços ofereciam, contudo, estariam longe de ser as mais adequadas. E se, mesmo assim, o Mercado do Peixe perdurará até meados da centúria seguinte, já o Mercado das Hortaliças terá vida efémera, acabando demolido no primeiro quartel do século XX para dar lugar à nova agência de Faro do Banco de Portugal, como se explica no artigo seguinte. Ainda assim, e em qualquer dos casos, representavam o fecho de um ciclo na história da cidade e a abertura de um novo. Um novo ciclo que, compreendendo também (alguns) avanços e (muitos) recuos, prosseguirá até aos dias de hoje. Mas essa é já outra história que contaremos a seguir.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FONTES

Arquivo Nacional da Torre do Tombo

Livro 4 do Guadiana, *A Villa de faram doaçam do foro de dous chaos em a dita villa pera em elles fazerem huu alpendere*, fl. 247v.

Livro 4 do Guadiana, “A Cidade de Silues carta de certos capitollos espeçiaees com suas Respostas per que lhe foy feita merce da casa homde sse arrecadaua a Sisa e de três buticas pera todo fazerem em praça e sobre cousas a que he prouido”, fls. 161-161v.

Livro 6 do Guadiana, *Aforamento de chão junto aos açougues*, fl. 273v.

Chancelaria de D. João III, liv. 11. Para que as praças de venda se mudem do arrabalde para dentro da cidade concedido pelo senhor rei D. Manuel em 1499 confirmado por D. João III, fls. 130v-131.

Arquivo Distrital de Faro (ADF)

Livro das vereações, *Vereação do dia 24 de Maio de 1843* (fls. 61v-63v).

Livro das vereações, *Vereação do dia 5 de Novembro de 1845* (fls. 197v-198v).

Livro das vereações, *Vereação do dia 24 de Maio de 1845* (fls. 194-195).

Livro das vereações, *Vereação do dia 5 de Novembro de 1845* (fls. 197v-198v).

Livro das vereações, *Posturas do corrente mez de março de 1853* (fls. 189-190).

Livro das vereações, *Sessão do dia 7 de Julho de 1858* (fls. 162-163v)

Livro das vereações, *Sessão do dia 24 de Julho de 1858* (fls. 165-165v).

Livro das vereações, *Sessão do dia 15 de Fevereiro de 1866* (fls. 233v-234v).

Livro das vereações, *Sessão do dia 15 de Fevereiro de 1872* (fls. 290-290v).

Livro das vereações, *Sessão do dia 20 de Fevereiro de 1866* (fls. 273v-275v).

Livro das vereações, *Sessão de 8 de Janeiro de 1873* (fl. 59v).

Livro das vereações, *Sessão de 13 de Agosto de 1873* (fls. 110-111v)

Livro das vereações, *Sessão do dia 23 de março de 1878* (fls. 296-297v).

Livro das vereações, *Sessão do dia 30 de janeiro de 1879* (fl. 73v).

Livro das vereações, *Sessão do dia 28 de fevereiro de 1880* (fl. 146v).

Livro das vereações, *Sessão de 1 de Abril de 1909* (fls. 147-147v).

Arquivo Municipal de Tavira

Livro 1 da Reforma dos Tomos da Câmara de 1733, *a Sentença da Rellação das Boticas da Praça Assougues e Famgas. Serem do Conçelho*, fls. 83-88.

Biblioteca Nacional de Espanha

Livro *das grandezas de Lisboa Composto pelo Padre Frey Nicolao d'Oliveyra...*, Impresso em Lisboa por Jorge Rodriguez, 1620, fls. 100-102v.

Biblioteca Nacional de Portugal

Plano do terreno que circunda o armazem da polvora construído nos suburbios de Faro, [ca 1790].

Hemeroteca de Lisboa

O occidente: revista illustrada de Portugal e do estrangeiro, 7º Anno, Volume VII, N.191, 11 de Abril de 1884.

Instituto Geográfico Português

Plano hidrográfico dos Portos e Barra de Faro e Olhão, levantado entre 1869 e 1872, por Bento Maria Freire de Andrade, Engenheiro Hidrográfico e Augusto Gerardo Pery, engenheiro militar, Cota 10AP9.

Real Academia de la Historia

[Plano da cidade de Faro], Colección: Departamento de Cartografía y Artes Gráficas — Signatura: C-003-078, N° de registro: 00113, Signatura anti-gua: C-I c 78 p.

Fontes impressas

BLUTEAU, 1712-1728. *Vocabulário Português e Latino [...] autorizado com exemplos dos melhores escritores portugueses, e latinos*. Coimbra. Collegio das Artes da Companhia de Jesus, volume 9.

Duas Descrições do Algarve do século XVI, apresentação, leituras, notas e glossário de Manuel Viegas Guerreiro e Joaquim Romero Magalhães, 1983. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora.

Bibliografia

ALARCÃO, Jorge, 1983. *A Architectura do Mercados Romanos*. Braga: Minia, 2ª serie, Ano VI, N. 07.

BARROS, Amândio Jorge Morais, 1986-1987. “*Alterações urbanísticas em Faro e Olivença na 2ª metade do século XV*”. Revista de História, 07.

BOCCHI, Francesca, 2015. “*Formazione dei portici di Bologna nel Medioevo*” in *I portici di Bologna nel contesto europeo, Atti del convegno internazionale di studi*, Bologna, 22-23 novembre 2013, a cura di Francesca Bocchi e Rosa Smurra, Roma ed. Luca Sossella.

CORREIA, José Eduardo, 1996. “*O significado do mecenato do bispo do Algarve D. Francisco Gomes do Avelar*”, in *Anais do Município de Faro*, vol. XXVI, Faro.

IRIA, Alberto, 1954. “*As Pescarias nos Algarve. Subsídios para a sua História*”. *Conservas de Peixe*. n.º 98.

LAMEIRA, Francisco e SANTOS, Maria Helena, 1988. *Visitações de Igrejas Algarvias da Ordem de São Tiago de 1554*, Faro: ADEIPA.

LAMEIRA, Francisco Ildefonso, CANÁRIO, António Colaço, 1991. *Posturas Camarárias da Cidade de Faro de 1728*, Faro: ed. Câmara Municipal de Faro.

MAGALHÃES, Joaquim Romero, 2006. “*A meio do reino do Algarve: Faro, séculos XVI-XVII*” in Monumentos, N.º 24, Lisboa: Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais.

MAGALHÃES, Joaquim Romero, 1988. *O Algarve Económico 1600-1773*. Lisboa: Imprensa Universitária. Editorial Estampa.

MUZAVOR, Merja, 2006. *A Alfândega de Faro*. FARO: Tese de Licenciatura em Património Cultural, Universidade do Algarve.

OLIVEIRA, Luís Filipe, 2016. “*Da arqueologia à história: as tercenas de Faro*”. Encontro com a História, 17-17 de Junho, Mértola.

PAULA, Rui Mendes; PAULA, Frederico Mendes; E ROSA, José António Pinheiro, 1992. *Faro, Evolução urbana e património*. Faro: Câmara Municipal de Faro.

PAULO, Dália, 2007. *O Convento de Nossa Senhora da Assunção: (des)construção da memória*. Dissertação de Mestrado em História da Arte. Faro: Universidade do Algarve.

PEREIRA, Daniela Nunes, 2017. “*O limite do mercado no espaço da praça: o caso de Évora, séculos XVI-XVIII*.” Cidades Criativas. Vol. 1. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

PEREIRA, Daniela Nunes, 2017. *A Evolução urbanística de Lagos, século XV-XVIII*. Faro: Direcção Regional de Cultura do Algarve.

RODRIGUES, Tânia, 2010. *Faro na Época Moderna: do Urbanismo à Arquitectura*. Faro: Tese de Mestrado em História da Arte, Universidade do Algarve.

RODRIGUES, Tânia, 2016. *Faro na Época Moderna: do Urbanismo à Arquitectura*. Olhão: Sul, Sol e Sal.

SANTOS, Luís Filipe Aparício Fernandes dos, 2009. *A Misericórdia de Faro*. Dissertação de Mestrado em História da Arte, Universidade do Algarve.

SANTOS, Luís Filipe Rosa, 1997. *Faro: um olhar sobre o passado recente (segunda metade do século XIX)*. Faro: Câmara Municipal.

TEIXEIRA, Helena Regina Lopes, 2106. “O papel das estruturas portuárias no desenvolvimento urbano das cidades costeiras Euro-Atlânticas. O Exemplo do Porto no início da Época Moderna” in POLÓNIA, Amélia, RIVERA MEDINA Ana María. *La gobernanza de los puertos atlánticos, siglos XIV-XX: políticas y estructuras portuarias*. N.º. 155. Casa de Velázquez.

WELCH, Evelyn, (2010). “Luoghi e spazi di mercati e fiere”. CALABI, Donatella, SVALDUZ, Elena. *Il Rinascimento italiano e l'Europa*. Vol. 6: *Luoghi, spazi, architetture*.

WHYTE, William, 2006. “How do Buildings mean? Some issues of interpretation in the History of Architecture”. *History and Theory* 45. Wesleyan University.

ROSSA, Walter, 1995. “Cidade Portuguesa”, in PEREIRA, Paulo (dir.), *História da Arte Portuguesa. Do Barroco à Contemporaneidade*, Vol. III, Lisboa: Círculo de Leitores.

TRINDADE, Luísa, 2013. *O urbanismo na Composição de Portugal*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.







AmbiFaro

Gestão de Equipamentos Municipais, E.M.